



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA DG Nº 58/2021

São Luís/MA, (datado e assinado eletronicamente).

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na [Portaria GP nº 395](#), de 29 de outubro de 2020, e, ainda, o que consta no Protocolo Administrativo nº 2301/2020;

Considerando a sugestão da Secretaria de Administração constante no doc. 46 daquele Protocolo;

Considerando, ainda, as disposições da Cláusula Quinta do Convênio nº 03/2021,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para procederem à fiscalização do Convênio nº 03/2021, que tem por objeto a consignação, em folha de pagamento da mensalidade devida pelos servidores deste Tribunal, vinculados à Associação Nacional dos Servidores do Judiciário Trabalhista – ANASTRA:

JÉSSICA ALVES DA SILVA – titular; [\(Redação dada pela Portaria DG nº 167/2021\)](#)
CÁSSIO MURILO MOREIRA SOUSA – substituto.

Art. 2º Os Servidores designados acumularão as funções de fiscal técnico, administrativo e setorial, conforme previsto do art. 40 da Instrução Normativa MPOG nº 05/2017.

Art. 3º Designar a servidora JÉSSICA ALVES DA SILVA, Chefe do Setor de Folha de Pagamento, matrícula nº 3081162057, como Gestora do Convênio mencionado no Art. 1º, desta Portaria, observando, obrigatoriamente, as atribuições contidas no Art. 40, I, da IN 05/2017. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 167/2021\)](#)

Art. 4º A fiscalização e a gestão mencionadas nos artigos anteriores serão exercidas cumulativamente com as demais atribuições dos servidores designados, devendo, sempre, observar o convênio em vigor, nos pontos distinguidos como fundamentais para a gestão.

Art. 5º Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

MANOEL PEDRO CASTRO



Av. Senador Vitorino Freire, Nº 2001, Areinha
CEP: 65030-015 - São Luís/MA
Telefone: (98) 2109-9301